

Caderno de orientações

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas
com Deficiência e suas Famílias

CENTRO-DIA

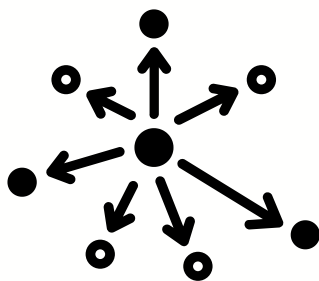


Sumário

1.A assistência social.....	1-3
2.PNAS e sua importância para a consolidação do SUAS.....	4
3.O que é SUAS.....	5
4.O conceito de família para a Política Nacional de Assistência Social.....	7
Tipo de família	
5. Marcos normativos para a Assistência Social como política pública de direito.....	13
6.Objetivos da proteção Social Especial.....	16-18
8. Conceito da Pessoa com Deficiência.....	19
9. Podemos dizer que todas as pessoas com deficiência estão em situação de dependência?.....	25
10. O que é Centro Dia.....	30
11. Qual público se destina o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado no Centro Dia de Referência?.....	32
12. Gestão do Serviço.....	34
13. Modos de funcionamento do Centro Dia de Referência	37
14. Plano individual e,ou Familiar de Atendimento.....	42
15. Os resultados esperados com a oferta de serviços para Pessoas com deficiência em Centro Dia de referência.....	43
16. Os resultados esperados com a oferta do Serviço para Pessoas com Deficiência e suas famílias em Centro Dia de referência.	44
17. Articulação do Serviço em Centro Dia de Referência com os demais serviços do SUAS.....	46
18.Articulação do Serviço em Centro Dia de referência com os demais serviços do SUS.....	48
19. Articulação do Serviço em Centro Dia de referência com as demais políticas públicas.....	50
20. As condições de funcionamento do Centro Dia de referência.....	51-52
21. Equipe de referência do Serviço	53-54
Referências	

A assistência social

Art.204 As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social,previstos no art.195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:



I-descentralização político-administrativa,cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;



II-participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

4.O conceito de família para a Política Nacional de Assistência Social

PNAS



Núcleo afetivo



- **Vinculado por laços consanguíneos,**
- **de aliança ou**
- **afinidade**

O conceito de família para a Política Nacional de Assistência Social

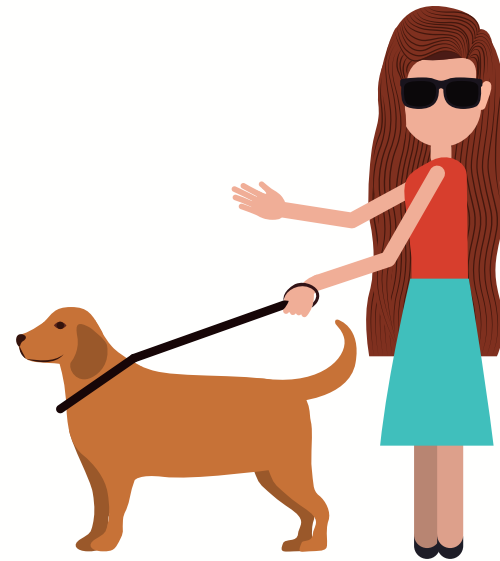


De acordo com a PNAS, é um núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero.

E deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel nos cuidados, no sustento, na guarda e educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e pessoa com deficiência. Por esta razão, os serviços Socioassistenciais do SUAS são organizados dentro do princípio da centralidade na família.

Como podemos verificar na tabela anterior, no século XXI novos conceitos e concepções sobre deficiência e pessoas com deficiência são defendidos pelas pessoas com deficiência e seus movimentos sociais e acatados pelos órgãos internacionais na perspectiva do paradigma de inclusão e participação social.

A deficiência passa a ser considerada um conceito relacional não apenas devido à incapacidade e limitação funcional do indivíduo, mas às barreiras sociais e ambientais que este enfrenta na sociedade. Os serviços passam a ser orientados para a superação de barreiras, acessibilidade e participação social como direito de cidadania.



A seguir, no Quadro dois, apresentam-se os principais conceitos e concepções utilizados na atualidade e que servem de embasamento para a atenção a pessoa com deficiência no âmbito de todos os serviços públicos e privados, inclusive no escopo do SUAS e do serviço ofertado em Centro-dia de Referência para a Pessoa com Deficiência.